



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o transporte aéreo (passagens de ida e volta) para Simone Lopes Pereira dos Santos, mãe da aluna Camilly Pereira dos Santos, Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral, que receberá medalha de ouro na cerimônia de premiação da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática) a realizar-se no período de 31/07/2018 a 03/08/2018, no Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora enviamos a essa Colenda Câmara para deliberação dos Nobres Vereadores, tem como objetivo conceder transporte aéreo (passagens de ida e volta) para Simone Lopes Pereira dos Santos, mãe da aluna CAMILY PEREIRA DOS SANTOS, da E. M. E. F. Osvaldo Amaral, que receberá medalha de ouro na cerimônia de premiação do OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática), a realizar-se no período de 31/07/2018 a 03/08/2018, no Rio de Janeiro.

Justifica-se esse projeto, em razão da importância de que a responsável pela aluna, a acompanhe nesse momento singular para o recebimento da premiação de destaque no cenário da educação nacional.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de julho de 2018.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal